



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 266/2014.

EMENTA: Aprova juramento do Curso de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais e Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 075/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010411/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais e Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos termos abaixo mencionado, conforme consta do Processo acima citado.

“PROMETO QUE, NO EXERCÍCIO DE MINHA PROFISSÃO E CONSCIENTE DE MINHAS RESPONSABILIDADES PROFISSIONAIS, CUMPRIREI E FAZEI CUMPRIR COM ÉTICA E COMPETÊNCIA, AS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AOS ARTE-EDUCADORES. PROMETO BUSCAR O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DE MINHAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS ARTÍSTICOS. PROMETO INVESTIR NA DISSEMINAÇÃO DAS ARTES E MEDIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM VISUAL. PROMETO RESPEITAR ÀS DIFERENÇAS INERENTES AS DIVERSAS EXPRESSIONES E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM BUSCA DO ENGRANDECIMENTO DA ARTE, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO MEU PAÍS E DO MUNDO”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de agosto de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
=PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =